

Perspectivas penológicas para uma compreensão teórica acerca do modelo de punição da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)

Fernanda Koch Carlan

Universidade La Salle

Daniel Silva Achutti (Orientador)

Objetiva-se desenvolver parte teórica da pesquisa da autora intitulada “Perspectivas acerca da punição a partir de um olhar sobre a APAC de Porto Alegre/RS: abordagens alternativas em um novo modo de punir?”. O presente trabalho propõe estabelecer um debate no espectro do estudo da penologia, que perpassa tanto o campo da dogmática penal quanto o campo criminológico (crítico) da execução penal. Assim, cumpre apontar que o campo da penologia será o marco teórico adotado para a compreensão acerca da punição no contexto da APAC. A partir de um contorno teórico sobre esta dimensão penológica contextualizada à especificidade do modelo tradicional de punição no Brasil contemporâneo, objetiva-se compreender e identificar quais as perspectivas de punição enfrentadas no modelo de prisão da APAC de Porto Alegre/RS, bem como averiguar se o seu modo de funcionamento poderá representar uma alternativa efetiva à punição tradicional, ou se deve ser incluída dentre as punições alternativas que cumprem papel na expansão do controle social. Carvalho (2013), numa digressão teórica sobre a justificação da pena que tem sua base nas teorias absolutas (retributivas) e relativas (preventivas), para compreensão das teorias contemporâneas da pena no Brasil, ressalta a inexistência de um modelo puro de resposta punitiva e diagnóstica que no contexto do grande encarceramento brasileiro as teorias da pena seguem fundamentadas na essencialização do criminoso e na busca por soluções universais. Soma-se ao modelo retributivista e preventivo da pena o populismo penal, elemento da nova penologia que pauta a justificação e instrumentalização da pena através de mecanismos de controle e de gestão de riscos, o já conhecido gerencialismo penal. Nessa linha, pretende-se compreender se a tendência de diversas iniciativas na promoção e abertura de APAC's pelo Brasil e, especificamente, no Rio Grande do Sul, enquanto modelo alternativo de prisão na atualidade, seguem a linha da hipótese de que são iniciativas de política criminal pensadas na perspectiva atual de gestão do crime, voltadas à ações administrativas na área de segurança pública, ou se poderiam ser consideradas como alternativa de punição no intuito de minimizar os efeitos do cárcere no sistema punitivo brasileiro. Com os desdobramentos teóricos apresentados, o presente trabalho busca compreender, a partir das perspectivas contemporâneas acerca da penologia no Brasil, qual a perspectiva do surgimento das APACs (mais especificamente a de Porto Alegre, inaugurada no ano de 2018). Alguns questionamentos surgem a partir da mobilização aqui proposta: seria a APAC um modelo gerencialista de controle punitivo na linha do que amplamente se discute no âmbito da penologia contemporânea? Os apenados da APAC estão inseridos num grupo de condenados previamente passível de ressocialização ou é o método APAC que possibilita esta ressocialização? Trata-se de um método que a diferencia das demais formas de punição, ou representa um novo formato punitivo com potencial para ampliar as formas de controle social? As conclusões do presente resumo se estabelecem em formato de questionamentos que pretende-se mobilizar e responder após análise do campo vinculada aos estudos teóricos que vêm sendo desenvolvidos.

Referências

CARVALHO, Salo. Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 1ª Ed. 2013.

CARVALHO, Salo. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 104, 2013.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. A questão penitenciária. São Paulo, Tempo Social, Revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.

FBAC. A APAC: O QUE É? Minas Gerais: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Disponível em <<http://www.fbac.org.br/index.php/pt/como-fazer/apac-o-que-e>>. Publicado em 24 jan 2019. Acesso em 23 maio 2020.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GARLAND, David. A Cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MASSOLA, Gustavo Martineli. A subcultura prisional e os limites da ação da APAC sobre as políticas penais públicas: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista. Tese - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, 388p.

RUSCHE, Georg. Motines Carcelarios o Política Social (a propósito de los acontecimientos en norteamérica). Doctrina Penal, v. 07, n. 26, 1984.

SEMER, Marcelo. O pior do grande encarceramento brasileiro é o que ainda está por vir. São Paulo: Justificando. Disponível em <<http://www.justificando.com/2017/12/16/o-pior-do-grande-encarceramento-brasileiro-e-o-que-ainda-esta-por-vir/>>. Publicado em: 16 dez 2017. Acesso em 11 nov. 2019.